



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 27/2025.

“CRIA A PREMIAÇÃO “PROFESSOR INOVADOR” PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS REDES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOMJESUS-PB E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Bom Jesus, por seus representantes legais, DECRETA:

Art.1º.Fica criado a premiação “PROFESSOR INOVADOR”,ao final de cada ano letivo para o nível fundamental, nas redes de ensino municipal de Bom Jesus - PB.

Art. 2º Serão selecionados 02 (dois) professores de cada escola que sedestacarem com o desenvolvimento de projetos educativos.

Parágrafo 1º. Os projetos educativos, que trata este artigo, deverão ser dentro das áreas de Educação Ambiental, Educação Financeira, Educação Digital e ou Cidadania.

Parágrafo 2º. Os professores poderão desenvolver seus projetos com o número ilimitado de alunos.

Art. 3º O Conselho Escolar de cada escola informará, por protocolo, ao Poder Legislativo Municipal, até o dia 15 de novembro, os professores que melhor desenvolverem projetos educativos durante o ano, para receber a premiação “PROFESSOR INOVADOR”.

Art. 4º. A premiação “PROFESSOR INOVADOR” será feita através de entrega de comenda de homenagem, em Sessão Solene, no DIA DO PROFESSOR comemorado no dia 15 de outubro, do ano subseqüente, pela Câmara de Vereadores.

Parágrafo único – A entrega da premiação poderá ser feita no próximo dia útil, quando houver necessidade.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 03 de Junho de 2025.

Evandro dos Santos Souza
Vereador



Rua05deNovembro,S/N,centro,BomJesus,estadodaParaíba,CEP:58930-000 CNPJ:
01.970.195/0001-65

E-mail:presidencia@bomjesus.pb.leg.br



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei, visa homenagear, mostrando a admiração e respeito, e enaltecer, exaltando ainda mais os professores do Municipal de nosso município, que se destacarem no ensino escolar, desenvolvendo projetos educativos com seus alunos dentro das áreas da Educação Ambiental, Educação Financeira e ou Cidadania, incentivando o profissional de educação no nosso município, que é o pilar da nossa sociedade, fazendo crescer nas criança e jovens do nosso município, a percepção do valor dos estudos para o desenvolvimento individual e da sociedade.

